

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.418, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

CAPÍTULO XLVII
DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES RELATIVAS
AO SETOR DE AVIAÇÃO
SEÇÃO I
DAS OPERAÇÕES INTERNAS COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO
(QAV) E COM GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV)

ANEXO XIII

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
35.1	17.069.01	1512.29.10	Óleo de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros.	30%	20%

Art. 2º Revoga-se a alteração do art. 119-B, § 1º, do Anexo I, prevista no art. 1º do Decreto nº 2.588, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Ficam convalidadas as operações e os atos praticados em conformidade com a alteração disposta no Anexo XIII, prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 1º de julho de 2021, em relação ao título do Capítulo XLVII e ao acréscimo da Seção I nesse capítulo, do Anexo I, de que trata o art. 1º deste Decreto; e

II - de 30 de agosto de 2022, em relação ao art. 2º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de janeiro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1156697

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2011077, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, a viajar para Suíça e Portugal, nas cidades de Genebra, Zurique e Lisboa, no período de 18 a 24 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2011081, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, a viajar para Suíça e Portugal, nas cidades de Genebra, Zurique e Lisboa, no período de 18 a 24 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2011079, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, a viajar para Suíça e Portugal, nas cidades de Genebra, Zurique e Lisboa, no período de 8 a 24 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT do cargo de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR para exercer o cargo de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA do cargo de Secretário Regional de Governo do Marajó, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Marajó, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 31 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORLANDO REIS PANTOJA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1156700

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-CCG/PA

A Coordenadora de Relações Governamentais, nomeada conforme atribuições dadas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo **PAE nº. 2024/360086-CCG/PA**, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica, Controle Interno e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, resolve:

a) **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CCG/PA**, autorizando a Contratação e a emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Uso Comum (água mineral e recarga de gás), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba) e do Núcleo